

PARECER Nº 395/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 701/2009

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, visa alterar a Lei 14.485, de 19 de Julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referentes a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, incluindo no conjunto de datas comemorativas e eventos anuais do Município de São Paulo o Dia de Nossa Senhora do Ó, a ser comemorado no dia 18 de dezembro na Paróquia de Nossa Senhora do Ó, devendo constar do Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28.04.10.

Roberto Tripoli - PV - Presidente

Adilson Amadeu - PTB - Relator

Donato - PT

Atílio Francisco - PRB

Gilson Barreto - PSDB

Milton Leite - DEM